



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 88, de 09 de setembro de 2013

Designa servidor para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro, em Curitiba-PR, do "III Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos", organizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Habilidades (IDEHA).

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Gerson Nakamura, Contador, a quem será concedida 3,5 (três e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

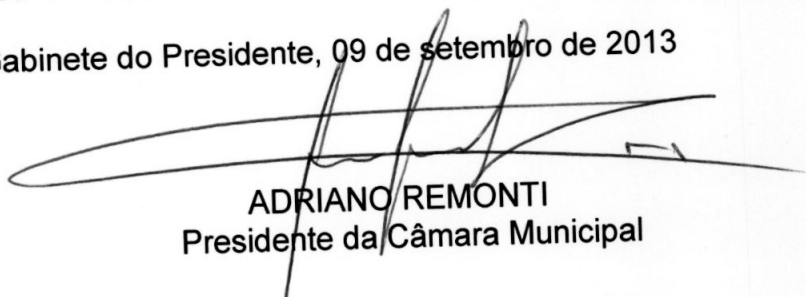
Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.

II - A inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de setembro de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 088/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

